

## Solução em Marketing Integrado Ltda.

CNPJ 39.439.006/0001-03 - NIRE 352.364.620-07

### Convocação para Realização de reunião de sócios

É a presente para convocar todos os Sócios a se reunirem presencialmente em Reunião de Sócios, a ser realizada, em primeira convocação, no dia **15 de setembro de 2023**, às 10h00, e, em segunda convocação, no dia **21 de setembro de 2023**, às 10h00, no escritório utilizado pela sociedade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1755, 7º Andar, Sala 13/14, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-001, para, examinarem, discutirem e votarem a respeito da seguinte ordem do dia: **a)** destituição da sócia **Milene Vieira Soares** do cargo de administradora, com a manutenção dos sócios **Wagner Zaratin Alves Leite** e **Cleusa Sanches Bettoli** como administradores e, por consequência, alterar a Cláusula 6<sup>a</sup> do Contrato Social, no tocante à representação da sociedade e a Cláusula 7<sup>a</sup> para estabelecer o valor do *pro labore* dos administradores; e **b)** alteração da Cláusula 3<sup>a</sup> do Contrato Social que trata do objeto, de forma a incluir os seguintes CNAES, (i) 7319-0/01 - criação estandes para feiras e exposições; (ii) 9001-9/99 artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente; (iii) 9003-5/00 - gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas. **Informações Gerais:** a) Documentos à disposição dos Sócios. O novo Contrato Social da Sociedade a ser adotado após as aprovações das deliberações acima mencionadas encontra-se à disposição dos sócios na sede da Sociedade; b) **Participação dos Sócios na Reunião de Sócios.** Para participar da Reunião dos Sócios, os sócios deverão apresentar cópias dos seus respectivos documentos de identidade e CPF. Caso desejem ser representados na Reunião de Sócios por procurador, os sócios deverão encaminhar à Sociedade instrumento de mandato outorgado nos termos do §1º do artigo 1.074 do Código Civil, com poderes especiais e documento de identidade e CPF do procurador presente, até às 16h00 do dia que antecede a reunião, sob pena de não recebimento. São Paulo, 5 de setembro de 2023. **Wagner Zaratin Alves Leite - Sócio e Administrador. Cleusa Sanches Bettoli - Sócia e Administradora.**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>